



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0013/2013 ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP.

Aos 07 de fevereiro de 2014, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10155178 e inscrito no CPF sob nº 671.458.098-34, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e empresa **DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Carneiro da Cunha, 1.196, São Paulo-SP, CEP 04144-001, inscrita no CNPJ sob o nº 58.408.204/0001-46, neste ato, por seu representante legal, Sr. **MÁRCIO DE DEUS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.541.287, inscrito no CPF sob nº 086.334.638-30, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº CT/0013/2013 firmado em 01.04.2013, decorrente do Pregão nº. 03/2013, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições abaixo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2013, por mais 12 (doze) meses, consoante autorizado pelo artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passa a ter a seguinte redação:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para vigorar de 01.04.2014 até 31.03.2015, tendo início e vencimento em dia de expediente.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Walter Sigollo

CRA/SP nº. 8094

Presidente


DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP

Márcio de Deus

Representante Legal

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: REINALDO DE OLIVEIRA

RG: 13.051.573-5

CPF: 011.950.708-02

Assinatura:

Nome: Silvio Prado

RG: 23.127.375-5

CPF: 284.072.648-07

